

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



LEI Nº 981

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI 756/97 E SEUS ANEXOS E DÁ
NOVA REDAÇÃO AO PLANO DE
CARGOS E SALÁRIOS DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO DO
OESTE – RO.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica acrescido ao art.9º da Lei 756/97 o parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único” Fica assegurado ao funcionário de carreira, gratificação por efetivo exercício da função, conforme anexo XIII constante desta Lei.

Art.2º- Ficam alterados os anexos I a X da Lei 756/97 e suas alterações posteriores, passando os mesmos a vigorarem, conforme os anexos que integram a presente Lei.

Art.3º- O art. 6º, inciso II da Lei 756/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Os funcionários estáveis terão direito a progressões salariais a cada 02 anos de efetivo serviço, conforme dispõe o inciso anterior”.

Art.4º- A vantagem pessoal prevista na Lei 777/97 está incorporada no salário base previsto no anexo V, do Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2001, revogando-se todas as disposições em contrários, mormente as contidas nas Leis 777/97 e alterações, 391/93, 525/94, 532/94 e alterações, 554/94, 568/94, 571/94, 572/94, 587/94, 525/95 e alterações, 557/94 e alterações, 567/94 e alterações, 776/97 e alterações, 794/98, 420/93, 439/93, 746/97, 852/99, 872/99 e 905/00.

Colorado do Oeste- 30 de Agosto de 2001.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



ANEXO I

GRUPO DE VENCIMENTO "A" - NÍVEL BÁSICO

REF. PADRÃO	REF/PAD/CLASSE	CLASSE	SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	155,17
	01 A 04	A	149,20

ANEXO II

GRUPO DE VENCIMENTO "A" - NÍVEL BÁSICO – MECÂNICO GERAL

REF. PADRÃO	REF/PAD/CLASSE	CLASSE	SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	624,00
	01 A 04	A	600,00

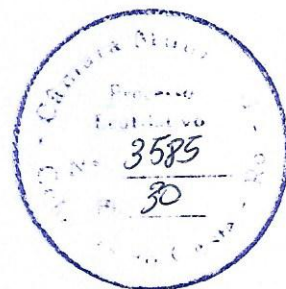
ANEXO III

GRUPO DE VENCIMENTO "B" - NÍVEL MÉDIO

REF. PADRÃO	REF/PAD/CLASSE	CLASSE	SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	186,20
	01 A 04	A	179,04



**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



A N E X O IV

GRUPO DE VENCIMENTO "C" – NÍVEL TÉCNICO

REF. PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	248,26
	01 A 04	A	238,71

A N E X O V

**GRUPO DE VENCIMENTO "D"- NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO –
BIOQUÍMICO - CIRURGIÃO DENTISTA – ECONOMISTA – ENFERMEIRO -
ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO – FISIOTERAPEUTA -
TOPOGRAFO**

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	1.230,60
	01 A 04	A	1.183,27

A N E X O VI

**GRUPO DE VENCIMENTO "D"- NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL
– PEDAGOGO - PSICÓLOGO**

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	644,44
	01 A 04	A	619,65

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



A N E X O VII

GRUPO DE VENCIMENTO "D" - NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 12	C	
	05 A 08	B	3.120,00
	01 A 04	A	3.000,00

A N E X O VIII

GRUPO DE VENCIMENTO "E" - PROFESSOR NÍVEL I / MONITOR DE ENSINO

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 12	10 A 12	D	
	07 A 09	C	
	04 A 06	B	155,17
	01 A 03	A	149,20

A N E X O IX

GRUPO DE VENCIMENTO "F" - PROFESSOR NÍVEL II

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 12	10 A 12	D	
	07 A 09	C	
	04 A 06	B	208,88
	01 A 03	A	198,93

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



ANEXO X

GRUPO DE VENCIMENTO "G" - PROFESSOR NÍVEL III

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 12	10 A 12	D	
	07 A 09	C	
	04 A 06	B	417,75
	01 A 03	A	397,86

ANEXO XI

GRUPO DE VENCIMENTO "H" - PROFESSOR NÍVEL IV

REF.PADRÃO	REF/PAD/CLASSE CLASSE		SAL. BASE R\$
01 A 12	10 A 12	D	
	07 A 09	C	
	04 A 06	B	542,20
	01 A 03	A	516,38

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



ANEXO XII

GRUPO DE VENCIMENTO "I" – FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO COMISSIONADA Nº VAGAS VENCIMENTO VERBA REPR.

CHEFIA DE GABINETE	01	90,00	840,00
PROCURADORIA GERAL	01	90,00	840,00
ASSESSORIA JURÍDICA	01	90,00	840,00
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	01	90,00	840,00
CONTROLADORIA GERAL	01	90,00	840,00
CHEFIA DE CONTROLE INTERNO	01	90,00	840,00
SECRETARIAS MUNICIPAIS	05	----	1.400,00
ADMINISTRAÇÃO DO S.M.S	01	50,00	1.350,00
COORDENADORIA I (TRÂNSITO)	01	90,00	840,00
COORDENADORIA II	05	70,00	630,00
SUPERVISÃO Progr. SAÚDE	03	90,00	840,00
DIRETORES DEPARTAMENTO	08	50,00	420,00
DIRETORES DE DIVISÃO	29	40,00	216,00
SUPERVISORES GERAIS	04	30,00	130,00
CHEFES DE SEÇÃO	09	30,00	130,00

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



ANEXO XIII

GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CARGO	VALOR
ASSISTENTE SOCIAL	200,00
PEDAGOGO	200,00
PSICÓLOGO	200,00
ENGENHEIRO CIVIL	200,00
APONTADOR	100,00
BORRACHEIRO	175,00
COVEIRO	100,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	180,00 *
GARI	50,00
LUBRIFICADOR	225,00
MARCENEIRO	50,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	300,00
MECÂNICO AUXILIAR	175,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	150,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	420,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	520,00
OPERADOR DE MOTO- SERRA	200,00
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	75,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	175,00
PEDREIRO	70,00
PINTOR	70,00
SOLDADOR	200,00

* Valor referente ao fiscal tributário será até o limite de seu vencimento básico, a título de produtividade, regulamentada por lei específica.

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



A N E X O XIV

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO

ADVOGADO	03
AGENTE ADMINISTRATIVO	23
AGENTE DE SAÚDE RURAL	12
ARTÍFICE	20
APONTADOR	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	02
BIOQUÍMICO	02
BORRACHEIRO	02
CIRURGIÃO DENTISTA	01
COVEIRO	02
DESENHISTA	01
ECONOMISTA	01
ENFERMEIRO	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01
ENGENHEIRO CIVIL	01
FISCAL TRIBUTÁRIO	02
FISIOTERAPEUTA	01
GARI / COLETOR	10
LUBRIFICADOR	02
MARCENEIRO	01
MÉDICO	06
MERENDEIRA	21
MECÂNICO GERAL	01
MECÂNICO AUXILIAR	02
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	01
MONITOR DE CORTE E COSTURA	02
MONITOR DE ENSINO	25
MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ	01

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



MONITOR DE PINTURAS	02
MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES	05
MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS	17
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14
OPERADOR DE MOTO-SERRA	02
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	02
PEDAGOGO	03
PEDREIRO	01
PINTOR	01
PROFESSOR NÍVEL II	71
PROFESSOR NÍVEL III	02
PROFESSOR NÍVEL IV	06
PSICÓLOGO	01
SOLDADOR	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03
TELEFONISTA	01
VIGIA	24
ZELADORA / SERVENTE	59